



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO no uso de suas atribuições, a vista do Processo nº 2009/19933,

DETERMINA:

1. Durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro serão realizados vários cursos, com verbas do PNAFM. Estes cursos serão realizados na área de atendimento, legislação de ISS e Dívida Ativa no SENAC, vencedor da licitação TP 023/2009.

2. Para não haver interrupção na execução dos trabalhos na prefeitura o curso de Regras de Atendimento ao Público será feito em três turmas, com duração de quatro dias, nos turnos da manhã e tarde.

3. Todos os participantes da lista deverão comparecer nas datas e horários indicados. O não comparecimento no Curso será considerado como falta para efeito de efetividade na Prefeitura.

4. Não será necessário o registro do ponto na Prefeitura, pois a lista de presença servirá para abono de faltas.

5. A lista de participantes para os cursos de Regras de Atendimento ao Público consta como anexo da presente Ordem de Serviço.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 06 de outubro de 2009.

AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MAGRO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD